



Ofício nº. 453/2018-GP

Aripuanã, aos 09 de julho de 2018.

A empresa **REALVEL VEICULOS EIRELI - EPP**

Goiânia-GO

Assunto: **Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2018 oriunda do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 026/2018 da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT.**

Prezado Senhor,

Vimos, por meio deste, cumprimentá-lo e solicitar autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2018 oriunda do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 026/2018 / Processo Administrativo nº 2604/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT, tendo em vista que temos necessidade e interesse na aquisição do item elencado na tabela abaixo:

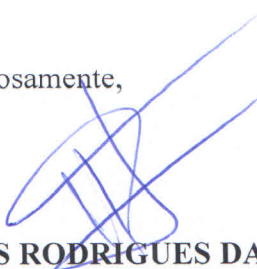
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA	VALOR REGISTRADO
695093	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, TIPO VAN, (VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO), ZERO KM, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, COR BRANCA, EQUIPADA COM POLTRONA E ELEVADOR DESLIZANTE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, COM CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES, E DEMAIS CARACTERISTICAS ABAIXO: 1. Motorização: 1.1-Motor diesel; 1.2-Potência igual ou superior a 125 cv. 2. Câmbio manual de cinco (5) ou seis (6) marchas: Obs.: Se até realização do certame alguma marca dispuser de uma versão com inovação tecnológica que ofereça um veículo com mais de 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré, respeitando as demais configurações exigidas, também poderão concorrer. 3. Direção: 3.1- Direção hidráulica ou eletro-hidráulico, original	UNI	01	RENAULT MASTER	188.160,00



de fábrica. 4. Freio: 4.1- Freios a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. 5. Outros Itens: 5.1- Indicador gradual de temperatura da água analógico ou digital; 5.2- Indicador gradual do nível de combustível analógico ou digital; 5.3- Porta objetos nas portas; 5.4- Retrovisores externos com regulagem manual ou eletrônica; 5.5- Tacógrafo digital. 6. Conforto e Segurança: 6.1- Air Bag Duplo; 6.2- Alça de segurança dianteira lado do passageiro; 6.3- Alarme Antifurto; Alarme (ao acionar o alarme, com os vidros abertos, eles devem levantar eletronicamente); 6.4- Desembaçador traseiro; 6.5- Travas elétricas; 6.6- Sistema de ar condicionado original do fabricante na cabine e no compartimento de passageiro, com ventilação, aquecedor; 6.7- Faixas refletivas fixadas nas duas laterais e parte traseira conforme espaçamento, largura e cumprimento em conformidade com a legislação de trânsito. 7. Acessórios: 7.1- Multimídia; 7.2- Tapetes de borracha p/ motorista e passageiro. OBS.: O veículo deverá conter todos os acessórios de identificação, segurança e sinalização de acordo com o novo código de Trânsito Brasileiro – apresentar todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.				
---	--	--	--	--

Contamos com o apoio de Vossa Senhoria para o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal